

"Aqui, apesar do esforço, a arbitragem ainda não decolou. Alguns ainda a classificam como um procedimento caro, elitista e ainda fadado a desconfiança do meio jurídico"

Rodrigo Zanethi advogado e professor universitário

# PORTO & MAR

## Autoridade Portuária terá corregedoria

Auditor da CGU foi indicado para unidade

DA REDAÇÃO

A Autoridade Portuária de Santos terá uma corregedoria. O indicado para ser o responsável pelo departamento é Armando Nardi, auditor da Controladoria Geral da União (CGU). No entanto, ainda é necessário que o órgão ceda o servidor para que ele inicie suas atividades no Porto de Santos.

Segundo a estatal, a criação de uma unidade de corregedoria tem como objetivo garantir eficiência no gerenciamento das questões disciplinares. Elas são desempenhadas por comissões disciplinares, formadas pela Superintendência de Governança, Riscos e Controles.

Mas há uma capacidade limitada de mão de obra do setor. Por isso, em muitos casos, é necessária cessão parcial de empregados de outros setores da empresa.

A Autoridade Portuária aponta que é uma diretriz de sua atual gestão o "pleno cumprimento aos normativos e legislação pertinentes aos processos disciplinares, reforçando o papel da atividade correcional como um dos instrumentos de reforço da integridade da companhia, o que revela a necessidade do amadurecimento da atual área do Compliance Corretivo para a organização de uma unidade correcional própria, uma corregedoria".

Entre as funções do novo departamento estão a avaliação sobre abertura de processos disciplinares, instaurando os que se fizerem necessários. Supervisionar as atividades correcionais, coordenando e acompanhando a execução dos procedimentos, também está na lista de deveres do corregedor.

O departamento ainda deverá capacitar e orientar tecnicamente membros de comissões disciplinares, além de apoiar a identificação de riscos e vulnerabilidades à integridade da empresa.